



PLR a ser paga dia 24 correu risco de ser ZERO mas terá avanço por causa do fim do “gatilho”

Dura na queda, a Vale se beneficiaria do gatilho para arrancar o direito dos trabalhadores

Os trabalhadores recebem no dia 24 de fevereiro a PLR relativa ao exercício da Vale em 2016. A informação já repassada internamente pela empresa de um teto de 3.9 salários reflete não apenas um resultado de recuperação da empresa em 2016, mas também modificações nas regras de cálculo do direito negociadas pelos sindicatos com a empresa.

O preço médio do minério de ferro não apresentou em 2016 uma variação muito significativa em relação ao ano anterior. Em 2015, o preço médio ficou em US\$ 55 a tonelada, enquanto em 2016 a média evoluiu para US\$ 58. Se a diferença é tão pequena, porque tivemos então uma PLR zerada relativa a 2015? Na verdade, mesmo com a crise profunda de 2015, teríamos uma PLR de 2.2 salários, mas a empresa registrou um prejuízo financeiro de R\$ 44 bilhões e fomos penalizados pelo “gatilho de geração de caixa”, de 5,9 bilhões, que não foi atingido.

Três fatores permitiram que agora tenhamos um processo de recuperação da PLR:

1- negociação dos sindicatos com a Vale eliminaram o gatilho da geração de caixa como limite mínimo para pagamento do direito;

2- eliminamos em acordo coletivo o índice de acidentes do trabalho como redutor da PLR, que penalizava duas vezes os trabalhadores, tanto no trauma do acidente quanto no impacto financeiro;



3- os trabalhadores reduziram extraordinariamente o custo de produção, pesando positivamente na definição da PLR.

Caso não tivéssemos eliminado o “gatilho” de geração de caixa, estaríamos amargando mais uma PLR “Zero”. A situação financeira da empresa, no entanto, melhora desde novembro, apontando para uma PLR próxima do teto de 7 salários para o próximo ano. Enquanto o preço médio do minério em 2016 ficou em US\$ 58, desde o início do ano o produto com

teor de 62% disparou. Na última sexta-feira, dia 10 de fevereiro, ele bateu em US\$ 86,60, maior valor desde 2014.

Só a união de todos os trabalhadores irá garantir que este brutal aumento no faturamento da empresa seja revertido para os trabalhadores. O cenário sugere que, pela primeira vez, o L da PLR vai representar um significativo aumento.

Não é a toa que a Vale começa a falar em voltar ao modelo utilizado até 2013. Devemos ter cuidado com a propaganda desta armadilha. Os sindicatos já repudiaram de forma veemente a tentativa de redução na expectativa do valor da PLR para este ano.

A economia brasileira vai muito mal, mas a Vale vai muito bem e pode perfeitamente ser justa e valorizar os seus trabalhadores.

SINDICATO AJUIZA AÇÃO CONTRA MONOCONDUÇÃO DE TRENS

O STEFEM ajuizou ação coletiva contra a Vale pela prática de monocondução dos trens de minério, que obriga os maquinistas a viajarem sozinhos no comando das locomotivas.

Na ação, o Sindicato pede a concessão de medida liminar para que seja cessado pela empresa a prática da monocondução, assegurando aos maquinistas o direito ao intervalo legal intrajornada e a satisfação de necessidades fisiológicas de forma adequada.

Atualmente, a monocondução obriga que os maquinistas façam suas refeições no posto de trabalho, sem o devido intervalo. Além disso, como as jornadas quase sempre ultrapassam as seis horas, estes intervalos legais intrajornada estão sendo cobrados como horas extras.

Além da ausência do intervalo para lanches e refeições,

os maquinistas são impedidos de realizar adequadamente suas necessidades fisiológicas, pois embora disponham de banheiros dentro das locomotivas, por conta da obrigação de acionamento dos dispositivos “homem-morto” (alertor) em intervalos que variam de 20 a 90 segundos, acabam impedidos de poder utilizar os banheiros, sob pena da aplicação de freio nas composições e de ter que dar explicações à chefia, além da redução dos indicadores de produtividade, com reflexos sobre sua performance em avaliações e de sua equipe na apuração de PLR.

Por esses motivos, o sindicato foi à justiça pedir a liminar para a cessação da monocondução, assim como o pagamento das horas extras que deixaram de ser pagas e indenizações por danos morais, individuais e coletivos, sofridos pelos maquinistas em decorrência da monocondução.

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DA VALE É ADIADA

Votação passa para os dias 21 a 23 de fevereiro

Motivada pelo caos com a greve policial em Vitória, a votação dos trabalhadores para eleger representantes no Conselho de Administração da Vale foi adiada para os dias 21 a 23 de fevereiro, para garantir o pleno acesso dos trabalhadores às urnas da região.

Participar do Conselho de Administração é vital, para sabermos de investimentos e políticas que possam afetar os trabalhadores, tendo porta-vozes para cobrar dos demais conselheiros reais condições de trabalho e para defender direitos coletivos dos

trabalhadores. Por isto, precisamos de representantes sérios, responsáveis, confiáveis e que não exerçam apenas a prática do discurso inflamado e a verborreia típica de políticos carreiristas.

Todos devemos votar em representantes que tenham o apoio dos sindicatos e da capacidade de mobilização em todo o Brasil, para reverter qualquer política nociva e defender medidas para o crescimento profissional dos trabalhadores.

MÁQUINAS PLASSER: A VALE NÃO É AS DUAS PARTES NUMA SÓ

Entra ano, sai ano e parece que o capital não aprende nada, ou melhor, aprende muito, pois sempre tem uma ideia nova para explorar mais, pagando menos aos trabalhadores.

No último acordo a empresa quis retirar do acordo o famoso “7-5-2” para alguns ou “7 por 7” para outros, e o sindicato foi veementemente contra, pois a escala foi construída a muitas mãos, dos trabalhadores em conjunto e dos gestores, lá no início do ano 2000. Esse acordo, como a quase totalidade dos acordos, era muito melhor para a empresa, mas trazia algumas vantagens para os trabalhadores. A maior dessas vantagens era não precisar ser transferido para um lugar diverso daquele que estava residindo.

No decorrer das discussões e pela necessidade de fechamento do acordo, as partes marcaram para que, “em até fevereiro de 2017”, o turno, a escala pudesse ser analisada pelas duas partes, como reza o acordo assinado:

“26.8. As partes se comprometem a analisar sobre a continuidade ou não dessa cláusula até fevereiro de 2017”

O QUE É UM ACORDO COLETIVO

Acreditamos que um acordo coletivo, como o nome indica, é consensual entre as partes. Tudo aquilo que está escrito precisa obrigatoriamente ser cumprido. O que não está no acordo segue as leis ou a rotina que vem sendo cumprida ao longo do tempo. Em resumo, tratamos aqui de legalidade, tendo no acordo coletivo mais vantagens que a lei em vigor.

Nada pode ser inventado pelos patrões que fira o Acordo Coletivo ou a lei.

Analisar não significa mudar em nenhum dicionário da língua portuguesa e as partes, significa que dois ou mais atores estarão envolvidos. Essa não é uma situação para definição somente pela empresa, e a posição atual do sindicato, após escutar a base, é que o acordo seja cumprido até 31 de março de 2018.

FALTA DE ÉTICA COM A ELETRÔNICA

Desde muito, a jornada da eletrônica segue um padrão que vinha dando certo para ambas as partes. No entanto, os iluminados de plantão, sempre procuram desestabilizar a rotina e criando novas regras, quebram totalmente o que está acordado ou que garantem anormalidade e o melhor funcionamento.

Trabalhar de segunda a sexta, sempre foi o praticado para todas as turmas das chamadas jornadas administrativas. Isso sempre foi prática na EFC e no porto desde o início do projeto. Vem agora o “Professor Gavião” e muda unilateralmente a jornada.

Como se não bastasse, o “Professor Gavião” agora quer colocar o pessoal da eletrônica para conduzir as viaturas. Para ele, que fica sentado, é fácil conduzir a viatura, pois esforço físico em

atividades de manutenção ele não tem. Mas para os trabalhadores, que terão dupla jornada, as coisas vão ficar mais pesadas. Como irão dirigir, fazer o atendimento ao equipamento e depois dirigir de volta à sede, aumenta a fadiga e o risco de acidentes? Lembrando ainda que os percursos são estradas vicinais, sem a observação por todos que por elas trafegam das legalidades do trânsito.

Vê-se, a partir da eletrônica, que o que se fala está distante do que se pratica, pois nesse caso a segurança não está sendo tomada como objetivo principal, ficando relegada ao segundo plano, pensando-se apenas na produção e na economia.

Será que vai ser preciso um acidente grave ou coisa pior para que essa decisão seja revista?

ESCALAS NOTURNAS GERAM FADIGA E ESTABELECEM CONDIÇÕES DE RISCO

Há muito estamos no imbróglio das jornadas noturnas, no turno fixo, principalmente no porto, por conta das seis jornadas noturnas seguidas, o que transforma os trabalhadores submetidos a ele, em pessoas mais vulneráveis a acidentes, a doenças ocupacionais e ao stress, desde muito o STEFEM vem tentando ajustar com a empresa uma jornada que contemple, os trabalhadores tanto na questão financeira, quanto nas condições humanas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades com qualidade e segurança.

A Vale que tinha tanto interesse numa escala mais longa, de repente começou a dizer que não quer mais, pois não vislumbra ganhos numa eventual mudança; conversa para boi, vaca e outros animais dormirem, pois nada mudou, desde a sua investida em outrora e sua desistência na atualidade.

O que fica claro é que a ganância do capital não cessa, se puder explorar mais um pouquinho, mesmo que isso não acresça muita coisa, só pelo prazer de explorar ele o faz.

O STEFEM não irá assinar nenhum acordo que coloque os trabalhadores que representa em condições de desigualdade com os de outras localidades.